

Salafistas jihadistas e o inimigo distante

David Neder Issa Fortuna¹



Este artigo está licenciado sob forma de uma licença
Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.



<https://doi.org/10.32459/2447-8717e291>

Recebido: 17-04-2024 | **Aprovado:** 29-04-2024 | **Publicado:** 05-03-2025

Resumo: Os motivos que levam uma pessoa a se filiar a determinado Grupo Salafista Jihadista (GSJ) são investigados nesse artigo. O autor almeja compreender a relação entre terrorismo religioso e ideologia islamista, e para isso se propõe a estudar o conceito de terrorismo, o movimento salafista, os salafistas jihadistas, a ideologia da al Qaeda e a postura dessa organização ante os EUA. A hipótese inicialmente levantada, de que a razão última para uma pessoa se afiliar a al Qaeda é sua ideologia, é confirmada. O fator ideológico é o motivo principal para a adesão ao *jihad* global empreendido pela al Qaeda.

Palavras-chave: Terrorismo. Ideologia. Salafistas jihadistas. Jihad. al Qaeda.

Abstract: The reasons that lead a person to join a particular Salafi-Jihadi Group (SJG) are investigated in this paper. The author aims to understand the relationship between religious terrorism and Islamist ideology, and to this end, he proposes to study the concept of terrorism, the Salafi movement, Salafi-jihadis, the ideology of al Qaeda, and the attitude of that organization towards the USA. The hypothesis initially raised, that the ultimate reason for a person to join al Qaeda is their ideology, is confirmed. The ideological factor is the main reason for joining the global *jihad* undertaken by al Qaeda.

Keywords: Terrorism. Ideology. Salafi-Jihadis. Jihad. al Qaeda.

¹ Graduado em Relações Internacionais pela Faculdade IBMEC/MG e pós-graduando em Estudos Diplomáticos pelo CEDIN.

Reivindicações e motivações

Apesar de o conceito de terrorismo carecer de uma definição consensual, via de regra aponta para questões referentes a disseminação do medo, uso da violência, ataques a sociedade civil e insatisfação política. De qualquer modo, pensar em ações terroristas no século XXI implica em ressaltar a importância do 11 de setembro de 2001 para as políticas doméstica e externa (para o Oriente Médio) dos EUA, a conjuntura sociopolítica de países do Norte da África, Oriente Médio e Ásia Central, e os debates relativos à segurança internacional. Por ora, basta ter em mente que aquele evento e os desdobramentos supracitados jogaram luz ao debate acerca da compreensão e do enfrentamento a grupos terroristas que possuem as mais diversas categorias de aspirações. Entre esses, destacar-se-ão “grupos religiosos” (Moran, 2015, p. 153, tradução nossa)² islâmicos (*Ibid.*) que se valem de atentados terroristas para alcançar seus objetivos nas esferas doméstica, isto é, via *jihad* clássico, e externa, vale dizer, por meio do *jihad* global.

A literatura clássica indica que ao longo da história três têm sido as abordagens mais comuns no combate a organizações extremistas. A primeira é utilizada por serviços de inteligência de unidades de contraterrorismo com o intuito de monitorar (possíveis) suspeitos de envolvimento com células e grupos terroristas, bem como com o planejamento e a execução dos atos. A segunda se vale do confronto armado para minar grupos terroristas e, quando possível, capturar ou até mesmo alvejar membros do alto escalão de tais organizações. A terceira tenta compreender as razões pelas quais uma pessoa se filia a grupos terroristas (islâmicos) para externar suas insatisfações e reivindicar mudanças políticas. São exemplos dessas razões: questão palestina, conflitos inter e intrasectários domésticos, possível falta de lisura em processos eleitorais, alta taxa de desemprego, educação secular e religiosa precárias, quadro socioeconômico delicado, e legislações injustas e hostis (Carriere; Garney; Moghaddam, 2018; Moran, 2015). A última das três abordagens dedicada ao combate ao terrorismo compõe o objeto de investigação desse artigo.

Apesar de a terceira abordagem elencar razões para pessoas se tornarem membros de grupos terroristas islâmicos, falha ao não propor um debate abrangente acerca desses motivos. Indícios há daqueles que não tiveram uma educação secular e religiosa precária e/ou que não advieram de um quadro socioeconômico delicado, mas que ainda assim se uniram ao *jihad* armado; basta se lembrar do envolvimento de Muhammad Ata, Ramzi bin al-Shibh,

² Religious groups.

Marwan al-Shehhi e Ziad Jarrah no 11 de setembro. Esses membros da célula de Hamburgo vieram de famílias ricas e, por isso, tiveram acesso à educação de ponta: o primeiro, líder da célula, era arquiteto; o segundo era versado no Corão; o terceiro era graduado em Engenharia; e o quarto estudou Tecnologia. Os dois últimos, cabe pontuar, se formaram na Europa (Moran, 2015; Armstrong, 2016). Dito isso, esse artigo questiona: qual é a razão última para pessoas se tornarem membros de grupos terroristas islâmicos?

Questão palestina, guerras civis entre facções religiosas, governos autoritários, falta de emprego, carência educacional, dificuldade financeira, e legislações injustas e hostis nem sempre são bastantes para instigar uma pessoa a aderir ao terrorismo islâmico. Sendo assim, esse artigo parte da hipótese de que a razão última para uma pessoa³ se tornar membro de “grupos religiosos” (Moran, 2015, p. 153, tradução nossa)⁴ islâmicos que realizam atentados terroristas é a ideologia criada e difundida por essas mesmas organizações. Desnecessário é afirmar que nem todo muçulmano é terrorista, todavia, faz sentido argumentar que determinadas ideologias criadas por pensadores muçulmanos que fazem uma leitura estrita do Corão e da *Sunna*⁵ defendem uma postura radical no que concerne ao cumprimento de normas éticas, morais, sociais, religiosas e políticas.

Esse artigo tem como objetivo, portanto, compreender qual é a relação entre a ideologia salafista jihadista (ou ainda, ideologia islamista) e a filiação a organizações extremistas islâmicas de orientação salafista jihadista. Em um primeiro momento será feito um esforço para definir o conceito de terrorismo, e para isso tratar-se-ão da motivação, do *modus operandi* e da agência de grupos terroristas. Posteriormente, será investigado o movimento salafista. Entendido do que se trata esse movimento, será possível discorrer sobre os salafistas jihadistas, esforço esse que levará o autor do presente artigo a pesquisar o desenvolvimento e a aplicação do conceito de *jihad* por parte de ideólogos e líderes sunitas, delimitar as características desse subgrupo salafista e discorrer sobre a ideologia islamista. Na quarta fase, será feita uma revisão historiográfica da história política contemporânea do Afeganistão, com o intuito de compreender a fundação, a ideologia e o papel da al Qaeda. O debate será concluído com uma análise acerca da postura da al Qaeda perante os EUA.

³ O leitor pode se valer da clássica teoria do cisne negro, elaborada pelo filósofo escocês David Hume (1711-1776), para defender a rejeição da hipótese, caso haja alguém que compartilhe a ideologia islamista, mas que não seja afiliado a algum GSJ. Todavia, há que se ter em mente que tal hipótese foi estabelecida a partir de um recorte dentro do objeto de estudo: entre os jihadistas – e somente entre eles –, a motivação principal para tais ações se encontra na ideologia em questão, que por sua vez está ancorada em uma leitura fundamentalista do Corão e da *Sunna*.

⁴ Religious groups.

⁵ Compilação das palavras ditas ou dos atos praticados pelo profeta Muhammad (Oxford Reference, 2023).

Resta justificar quão crucial é investigar a relação entre terrorismo e ideologia islamista. Os salafistas se distinguem entre si mesmos, dos demais sunitas e de outras vertentes islâmicas devido às doutrinas teológicas e aos métodos (*manhaj*) escolhidos por eles para aplicar suas diretrizes religiosas em questões rotineiras. No que concerne às diferenças com outras vertentes islâmicas, os salafistas se caracterizam por rejeitar, por exemplo, a ênfase que muçulmanos sufistas⁶ dão ao espiritualismo. Quanto àqueles métodos, os salafistas possuem perspectivas divergentes acerca da maneira de interpretar o Corão e a *Sunna*, de viver uma vida de devoção (*ibada*) e de se posicionar na esfera pública. Ademais, os salafistas se dividem entre quietistas, políticos e jihadistas; os dois primeiros abominam a disseminação do terror para alcançar os seus objetivos, enquanto o último advoga em prol de métodos violentos para, por exemplo, derrubar regimes islâmicos tidos por eles mesmos como apóstatas (Wagemakers, 2016). O uso do terror para reivindicar demandas políticas é, como se pode notar, um ponto-chave para essa pesquisa.

O inimigo distante

Dado que os eventos do 11 de setembro ocorreram nos EUA e posto que no imediato período posterior (2001-2015) 26 atos terroristas foram registrados naquele país, desde então tem havido um crescente interesse em mapear as particularidades de tais casos e estudar o terrorismo. Dito isso, é válido começar esse esforço discutindo a definição de terrorismo segundo o governo dos EUA. Conforme a Casa Branca, trata-se de uma “violência premeditada e politicamente motivada, perpetrada contra alvos não-combatentes por grupos subnacionais ou agentes clandestinos” (United States Code, Title 22, chapter 38, Section 2656f, tradução nossa)⁷. Vale dizer, se refere a uma ação⁸ planejada e executada por atores não estatais que se percebem descontentes com o sistema político, e que por isso vitimam inocentes com o intuito de atacar indiretamente o governo nacional de dado país.

⁶ Corrente mística do islã.

⁷ Premeditated, politically motivated violence perpetrated against noncombatant targets by subnational groups or clandestine agents.

⁸ A definição de terrorismo segundo a Casa Branca suscita um debate importante acerca da maneira como o próprio governo estadunidense lida não somente com a ameaça, mas também com os atos terroristas *per se*. Tal inquietação advém do fato de que o documento FM 100-20/AFP 3-20 dos Departamentos do Exército e da Força Aérea dos EUA conceitua a guerra de baixa intensidade como “[...] um confronto político-militar entre estados ou grupos em conflito que estão travando uma guerra convencional e que extrapolam a competição pacífica e rotineira entre os estados. Frequentemente envolve lutas prolongadas entre princípios e ideologias concorrentes”. Tal resolução indica, portanto, que a definição de terrorismo, ainda segundo o governo dos EUA, se aproxima de, e aponta para, aquilo que a própria Casa Branca condena (por intitular como terrorismo) e faz – vide a política externa dos EUA para o Oriente Médio, a Doutrina Bush e a consequente Guerra ao Terror iniciada no pós-11/9.

Apesar de caracterizar o ato em si, apontar os possíveis alvos e indicar os responsáveis, essa definição é ampla (Moran, 2015; Katon *et al*, 2020; United States Code, 2023) e não alcança o cerne do problema.

Terrorista é também aquele que se percebe desfavorecido ante demais entes da sociedade e intenta alterar a balança de poder de dado território (isto é, alcançar suas demandas políticas) por meio da (ameaça da) violência. O que diferencia essa definição é o entendimento de que atores estatais *de facto* ou *de juri* e atores não estatais apoiados (militar e financeiramente) por Estados que possuem interesses religiosos, políticos, geopolíticos, econômicos entre outros também podem realizar atentados terroristas (ou até mesmo fazer guerras por procuração em países-sede de Grupos Salafistas Jihadistas [GSJs]). Fato é que independente do agente que executa tal ato, o alvo é sempre coletivo, pois a (ameaça da) violência utilizada, os estragos feitos e o fator psicológico oriundo do medo devem ser conhecidos pelo maior número de pessoas possível. Em suma, o terrorismo é “o emprego do terror contra um determinado público, cuja meta é induzir [...] um determinado comportamento cujo resultado esperado é alterar a relação de forças em favor do ator que emprega o terrorismo” (Diniz, 2002, p, 13) (Diniz, 2002). Trata-se, portanto, de uma definição concisa, pois abrange motivações, objetivos, ampla gama de agentes e importância da publicidade do ato.

Em terceiro e último lugar, é preciso enfatizar que o terrorismo é motivado também por legislações injustas e hostis. Nesse sentido, os próprios extremistas sustentam (i) que os governos nacionais criam leis, assinam acordos bilaterais e multilaterais com suas contrapartes e aderem à regimes internacionais que são (todos eles) injustos, e (ii) que organizações internacionais, foros estatais e blocos de países trabalham em prol da fundação de regimes tidos (todos eles) como parciais. Ou seja, terroristas se sentem ameaçados por essas arquitetura político-jurídica e por isso respondem com a violência armada⁹, de modo que a população do local atingido viva em constante estado de vigilância, viva com medo de usar determinados meios de transporte, viva com traumas relacionados à certas localidades e esteja sob outras ameaças psicológicos (Carriere; Garney; Moghaddam, 2018). Esse ponto demonstra que o fator psicológico é, então, um componente-chave dos atos terroristas, pois faz com que determinada população viva literalmente em um permanente estado de pânico decorrente da ameaça de um novo atentado.

⁹ Nesse sentido, é válido ponderar que há terroristas “que se sentem ameaçados pela violência estrutural, especialmente por causa do que consideram ser autoridades nacionais e internacionais injustas [...] Em resposta à violência estrutural percebida [...] tentam infligir o máximo de violência psicológica [...] direta” (Carriere; Garney; Moghaddam, 2018, p. 631, tradução nossa).

De acordo com diversos *ḥadīths*¹⁰, certa feita o profeta Muhammad¹¹ afirmou que os homens (entre os quais eles mesmo) e as mulheres que fizeram parte das três primeiras gerações de sua comunidade religiosa poderiam ser consideradas, desde então, “as melhores pessoas” (Wagemakers, 2016, p. 2, tradução nossa)¹² (*khayr al-nās*) já vistas. Por essa razão e desde então, esses seguidores do Muhammad se tornaram exemplo para muçulmanos sunitas que almejam viver conforme os ensinamentos do próprio profeta, e por isso passaram a ser conhecidos como “os predecessores piedosos” (Wagemakers, 2016, p. 2, tradução nossa)¹³ (*al-salaf al-salih*) da vertente sunita. Foi nesse contexto que surgiu a palavra “salafista” (do árabe, *salafī*), que significa “semelhante ao *salaf*” (*Ibid.*, p. 1, tradução nossa)¹⁴ (*Ibid.*), isto é, que é parecido com aquelas pessoas que compuseram tais gerações e que foram exemplos de piedade. Essa conduta de vida se reflete na maneira como salafistas lidam com questões sociais, étnico-morais, religiosas, legais e até mesmo políticas. Logo, deve ser investigada.

Por entender que os homens das três primeiras gerações eram os maiores exemplos de piedade, os salafistas despendem esforços para se manterem fiéis às suas crenças e, conseqüentemente, não permitem movimentos heréticos entre eles mesmos. Essa postura é vital porque aponta para “instrumentos ideológicos de exclusividade” (Wagemakers, 2016, p. 20, tradução nossa)¹⁵ que encontram respaldo em um *ḥadīth* que fala sobre setenta e três grupos de muçulmanos, e que se refere há uma comunidade que “permanecerá comprometida com a verdade” (*Ibid.*, p. 20, tradução nossa)¹⁶ até o fim dos tempos (*Ibid.*). É por essa razão que os salafistas jihadistas se posicionam de maneira tão assertiva – e até mesmo violenta – em relação à não muçulmanos e até mesmo àqueles muçulmanos que são considerados, por eles mesmos, como apóstatas.

Foi dito que os salafistas se distinguem entre si devido aos métodos (*manhaj*) escolhidos para lidar com questões rotineiras, com base em suas visões de mundo islâmica. Três são essas situações: leitura e interpretação do Corão e da *Sunna*, vida de devoção e envolvimento com política – isto é, postura ante governos possivelmente apóstatas e/ou que possuem relações com o Ocidente. A terceira categoria é importante porque gera a maior fissura entre os salafistas, já que não há uma concordância no que concerne à maneira de lidar com a política. É a partir desse desentendimento que os salafistas se dividem

¹⁰ Coleção de tradições que contêm os ditos do profeta Muhammad (Oxford Reference, 2023).

¹¹ Viveu entre 570 e 632 d.C. e é o fundador da religião islâmica.

¹² The best people.

¹³ The pious predecessors.

¹⁴ *Salaf*-like.

¹⁵ Ideological instruments of exclusiveness.

¹⁶ Will remain committed to the truth.

informalmente entre os subgrupos quietista, político e jihadista. Dado que os dois primeiros não são objeto de investigação deste artigo, basta asseverar que se opõem ao uso da violência para reivindicar suas demandas políticas (Wagemakers, 2016), e, portanto, condenam a abordagem utilizada pelos jihadistas para com infieis e/ou muçulmanos que não aderem as suas perspectivas religiosas.

Um estudo conciso sobre os salafistas jihadistas tem como ponto de partida o pensamento e a ação de alguns ideólogos e líderes (religiosos, políticos e militares) sunitas que contribuíram para o desenvolvimento e a aplicação do conceito de *jihad*. A perspectiva fundamentalista adotada pelos salafistas jihadistas está enraizada no pensamento de ideólogos da Irmandade Muçulmana, como Sayyid Qutb (1906-1966), foi desenvolvida por Ayman al-Zawahiri (1950-2022) e é oriunda do contexto da ocupação soviética no Afeganistão (1979-1989) – a ser revisitada adiante. Ao desenvolver o conceito do *jihad* global, al-Zawahiri tencionava combater países ocidentais que possuíam relações de cunho comercial, militar e político, por exemplo, com governadores muçulmanos tidos como apóstatas, pois somente assim seria possível depor tais autoridades (Moran, 2015; Wagemakers, 2021). Importante é ter em mente que tal deposição visa a ascensão de governadores verdadeiramente fiéis (isto é, que fazem uma leitura literal do Corão e da *Sunna* a partir da perspectiva islamista), a instauração do sistema jurídico islâmico (vale dizer, a *shari'a*) e, conseqüentemente, a proclamação de um califado (*khilafah*).

Enriquece esse estudo exemplificar os esforços feitos por tais autoridades religiosas muçulmanas relativos ao desenvolvimento do conceito de *jihad*. No ano de 1998, o saudita Osama bin Laden (1957-2011) e al Qaeda – que será estudada a seguir – emitiram *fatwas*¹⁷ e publicaram documentos que diziam respeito à intervenção estadunidense em países majoritariamente muçulmanos. O documento *Frente Islâmica Mundial para o Jihad Contra os Judeus e Cruzados* (1998), por exemplo, convoca muçulmanos a “matarem americanos e seus aliados em qualquer lugar do mundo – sejam militares ou civis” (Moran, 2015, p. 154, tradução nossa)¹⁸. Em outra ocasião, o então chefe da al Qaeda afirmou que “por mais de setes anos, os Estados Unidos ocuparam [...] a Península Arábica saqueando suas riquezas, dando ordem a seus governantes, humilhando seu povo, aterrorizando seus vizinhos [...] para combater os povos muçulmanos vizinhos” (Wiktorowicz, 2006, p. 85, tradução nossa)¹⁹. Em outras palavras, bin Laden externou seu ressentimento com os EUA devido à intromissão

¹⁷ Declaração feita ou ordem dada por um jurista do sistema legal islâmico (*shari'a*) (Oxford Reference, 2023).

¹⁸ To kill Americans and their allies anywhere in the world – whether military or civilians.

¹⁹ For over seven years the United States has been occupying [...] the Arabian Peninsula, plundering its riches, dictating to its rulers, humiliating its people, terrorizing its neighbors [...] to fight the neighboring Muslim peoples.

da Casa Branca em assuntos domésticos sauditas e muçulmanos, e por conta do desejo de Washington de expandir sua influência (*Ibid.*) na comunidade muçulmana global. Desde então, essa perspectiva tem balizado não somente o *jihad* global, mas também o combate ao próprio governo estadunidense.

Dito isso, esse artigo reúne condições para finalmente delimitar o terceiro subgrupo salafista. Os salafistas jihadistas defendem que o *jihad* menor inclui não apenas a luta pela defesa e a expansão dos domínios islâmicos (casa do Islã; em árabe, *dar al-Islam*), mas também o combate a governadores muçulmanos supostamente apóstatas. O que faz com que esse subgrupo receba a alcunha de “jihadista” não é o fato de defender exclusivamente tal esforço, pois salafistas quietistas e políticos também pregam que todo muçulmano deve fazê-lo nas esferas espiritual e social. A peculiaridade se encontra no fato de que salafistas jihadistas acreditam que muitas autoridades políticas de países majoritariamente muçulmanos apostataram da fé, e, por isso, abriram mão do sistema legal islâmico (*shari’a*) em seus programas de governo; logo, merecem a pena capital (Wagemakers, 2016; Ibrahim, 2018). O que distingue os salafistas jihadistas dos quietistas e políticos, portanto, é o fato de aqueles se perceberem representantes únicos de uma doutrina islâmica ortodoxa, logo, responsáveis pela defesa da crença contra movimentos heréticos. Ademais, são caracterizados por se valerem de métodos truculentos para a consecução de seus objetivos.

Por fim, é preciso discorrer sobre a ideologia islamista. Entrementes, antes é preciso esclarecer que uma ideologia se refere a “um conjunto de crenças [...] características de um grupo [...] [que se une] enquanto busca obter seus objetivos” (Quiggin, 2009, p. 3, tradução nossa)²⁰. Quatro pontos-chave ancoram a ideologia islamista, a saber: escolha de um problema que permeia a política internacional, indicação de um ente responsável por tal problema, definição de uma estratégia para mitigar esse problema, e delimitação de um objetivo a ser alcançado ao combater esse problema. A questão é que tais elementos são variáveis, logo, podem mudar ao longo do tempo e conforme a perspectiva dos GSJs. Essa desavença criou duas correntes salafistas jihadistas, que são a “centrada no inimigo próximo” (Ibrahim, 2018, p. 4, tradução nossa)²¹ e a “centrada no inimigo distante” (*Ibid.*, 2018, p. 4, tradução nossa)²² (Quiggin, 2009; Ibrahim, 2018), perspectivas essas que auxiliam a entender o papel de GSJs e a melhor abordagem no combate a tais organizações.

O que diferencia ambas as correntes é, em última instância, o inimigo a ser combatido. Entre a década de 1970 e o ano de 1991, os islamistas notaram que o secularismo

²⁰ A set of beliefs [...] Characteristic of a group [...] As it seeks to obtain its goals.

²¹ Near-enemy-centrist.

²² Far-enemy-centrist.

estava se disseminando entre países majoritariamente muçulmanos governados por políticos tidos por eles mesmos como apóstatas e por isso começaram a empreender *jihads* militares para depor tais autoridades – e instaurar um califado²³. Os quatro pontos-chave da ideologia islamista “centrada no inimigo próximo” (Ibrahimi, 2018, p. 4, tradução nossa)²⁴ eram, portanto: pautas políticas e legislações não religiosas implementadas nas sociedades muçulmanas (problema); governadores que se desviaram do caminho de *Allah* (inimigos); *jihad* clássico enquanto *modus operandi* para restaurar a ordem político-religiosa (método); e deposição de governos supostamente apóstatas que deveriam ser substituídos por califas, isto é, por representantes de *Allah* que observariam a *shari’a* (objetivo) (*Ibid.*). A preocupação desses islamistas girava em torno, então, da conjuntura política doméstica de comunidades islâmicas locais, como países majoritariamente muçulmanos.

Nesse mesmo período da história, os blocos capitalista e comunista travavam conflitos indiretos em diversas regiões do mundo visando preservar suas esferas de influência. Uma das consequências da Guerra Fria (1947-1991) foi o aumento da ocupação ocidental em países de maioria muçulmana, o que fez com que islamistas passassem a se preocupar com a defesa da comunidade muçulmana e da fé islâmica ao redor do mundo. Os quatro-pontos chave da ideologia islamista “centrada no inimigo distante” (Ibrahimi, 2018, p. 4, tradução nossa)²⁵ são, portanto: ocupação estadunidense em países majoritariamente muçulmanos (problema); EUA e seus aliados (inimigos); *jihad* global, dado que as operações devem extrapolar as fronteiras nacionais (método); e instauração de um califado mundial (objetivo). Essa corrente se popularizou por causa da ocupação soviética no Afeganistão (1979-1989) e se radicalizou devido a política externa de países ocidentais para países majoritariamente muçulmanos no pós-Guerra Fria (*Ibid.*), entre a quais cabe citar a Guerra ao Terror²⁶. Há, então, razões plausíveis para pensar no fator ideológico enquanto motivador para adesão a GSJs. Assim, far-se-á necessário ponderar acerca da história política do Afeganistão no século XX.

Para uma melhor compreensão acerca da origem da al Qaeda, é importante revisitar a história política contemporânea do Afeganistão. Em 1953, Mohammad Daoud Khan, primo do rei Mohammad Zahir Shah, foi nomeado primeiro-ministro afegão e deu início a seu projeto de governo, que prezava pela aceleração de reformas políticas e a repressão à

²³ Um Estado islâmico governado por uma autoridade administrativa, militar ou política (isto é, um califa) que sucede o profeta Muhammad (Counter Extremism Project, 2023; Oxford Reference, 2023).

²⁴ Near-enemy-centrist.

²⁵ Far-enemy-centrist.

²⁶ Guerra declarada pelo então presidente estadunidense George W. Bush a países como o Iraque e o Afeganistão, em resposta aos atentados de 11 de setembro de 2001.

partidos seculares (democráticos, nacionalistas e marxistas) e religiosos (islamistas) que defendiam o fim da monarquia. No entanto, em 1963 o rei Shah exonerou o então premiê e, no ano seguinte, adotou uma Carta Magna que instituiu o parlamentarismo e, apesar disso, enfraqueceu seus opositores. Já em 1973, Khan, todavia, voltou à cena política. O ex-premiê aproveitou que o rei Shah estava em viagem a Roma e deu um golpe de Estado não violento com o auxílio do Partido Democrático Popular Marxista do Afeganistão (PDPA). Seu mandato foi marcado por uma agenda progressista (que visava minar o fundamentalismo islâmico), repressiva e pró-soviética, além de redundar em uma piora nos indicadores econômicos (Welch, 2013; Barfield, 2023), fato esse que aumentou a instabilidade social e política do país.

Por essa razão, em abril de 1978 teve início a Revolução de Saur, que culminou na morte de Daoud e na ascensão do PDPA, que adotou uma postura de embate ideológico com os islamistas afegãos – e a doutrina islâmica ortodoxa. O descontentamento por parte da população rural fragilizou ainda mais a conjuntura social afegã, enfraquecendo e dividindo o partido governista. No dia 5 de dezembro de 1978, o governo da recém-criada República Democrática do Afeganistão deu mais uma guinada em direção a União Soviética e assinou o Tratado de Amizade Soviético-Afegão, que criava um sistema de segurança coletiva asiático e que permitia ao Afeganistão pedir assistência militar à sua contraparte. Em 24 de dezembro de 1979, a União Soviética se valeu de tal acordo e invadiu o Afeganistão sob a justificativa de restaurar o ordenamento sociopolítico, apoiar o regime socialista e não permitir que o bloco capitalista expandisse sua influência naquele país (Welch, 2013; Barfield, 2023). Esse, portanto, foi um momento crucial na então recente história do Afeganistão, bem como em suas relações exteriores e em seus alinhamentos políticos.

A assinatura desse tratado alterou, portanto, o equilíbrio de poder no Afeganistão, que se transformou em mais um alvo de disputa por influência entre os blocos ideológicos que se contrapunham na Guerra Fria. Na ocasião, o Conselheiro de Segurança Nacional dos EUA, Zbigniew Brzezinski, elaborou um plano que consistia em fornecer, de maneira secreta e por meio do Paquistão, um subsídio de US\$ 500 mil aos guerrilheiros afegãos (*mujahedeen*) que estavam combatendo os comunistas soviéticos. O mandato presidencial que autorizava o repasse de verba foi assinado pelo então presidente dos EUA, Jimmy Carter, à 3 de julho de 1979, sob o argumento de que a invasão soviética foi “a maior ameaça à paz desde a Segunda Guerra Mundial” (Welch, 2013, p. 167, tradução nossa)²⁷, bem como uma “violação

²⁷ The greatest threat to peace since the Second World War.

cruel do direito internacional e da Carta das Nações Unidas” (*Ibid.*, tradução nossa)²⁸. Posteriormente, já em 1984, a CIA – agência de inteligência dos EUA – forneceu uma ajuda bélica aos afegãos no valor de US\$ 325 milhões, ocasião na qual enviou morteiros, cópias de AK-47, foguetes de 122m e RPG-7s (Welch, 2013; Barfield, 2023) aos *mujahedeen*. Digno de nota é, então, o fato de os EUA terem municiado uma milícia que, como será visto adiante, deu origem a GSJs como al Qaeda e o Talibã.

A ocupação soviética no Afeganistão perdurou até 1989 e teve consequências no âmbito doméstico, isto é, no próprio cenário afegão, e na esfera internacional, ou seja, em países da Ásia Central, do Oriente Médio e do Norte da África. Entre tais decorrências citam-se a emergência de um movimento de resistência, a formulação do conceito de *jihad* global e os atentados de 11 de setembro de 2001. Iniciada aquela intervenção externa, nativos e árabes se uniram sob a liderança do palestino-jordaniano Abdallah Azzam (1941-1989) e organizaram um movimento de resistência composto por “árabes afegãos” (Wagemakers, 2021, p. 14, tradução nossa)²⁹. Posteriormente, no entanto ainda no ano anterior à evacuação soviética, parte desses combatentes se aglutinou em torno de bin Laden e criou o grupo terrorista islâmico al Qaeda, que em princípio almejava fazer frente às forças armadas soviéticas, mas que a seguir internacionalizou as suas atividades e passou a ter como alvo principal a presença estadunidense em países de maioria muçulmana (Moran, 2015; Wagemakers, 2021). Essas atividades transnacionais são cruciais para entender o salafismo jihadista e, ademais, apontam para o conceito de *jihad* global.

Já foi dito que os islamistas intentam lutar em prol da defesa não somente da própria comunidade muçulmana, mas também da fé islâmica onde quer que ela esteja presente. Com a ocupação soviética no Afeganistão, os combatentes locais enfatizaram o entendimento de que não mais bastava a um muçulmano empreender o chamado *jihad* menor, era necessário lutar contra a opressão cultural, religiosa e política, bem como em favor da expulsão da potência ocupante (e de seus atores não estatais aliados) do território afegão. Nesse contexto, o *jihad* defensivo passou a ser entendido como uma obrigação de proteger, em primeiro lugar, os fiéis afegãos e, posteriormente, sua crença em *Allah* e no ministério profético de Muhammad. Tamanha importância adquiriu o *jihad* naquela ocasião que Abdallah Azzam o elevou ao *status* de um dos cinco pilares da religião islâmica (Wiktorowicz, 2006), reforçando assim o seu caráter obrigatório e defensivo – e, nesse caso, até mesmo violento.

²⁸ Callous violation of international law and the United Nations Charter.

²⁹ Afghan Arabs.

Citado o contexto no qual a al Qaeda foi criada, é preciso investigar a sua ideologia. Ao partir de uma visão de mundo islâmica e de uma doutrina islamista com o intuito de nortear sua missão e, conseqüentemente, de lograr êxito no que concerne às suas reivindicações, o GSJ não somente estipulou o *modus operandi* de suas próprias operações, mas também justificou o porquê de se valer do terror e da violência em suas ações. Oito conceitos de cunho social, político e religioso foram delimitados exclusivamente pela al Qaeda – e, portanto, não são pontos pacíficos entre a comunidade muçulmana e entre outras organizações extremistas islâmicas – com o objetivo de validar os seus empreendimentos (isto é, o *jihad* nas esferas doméstica, regional e internacional) e apontar como devem ser executados. Os três parágrafos a seguir delimitam tais conceitos.

Esse parágrafo trata dos conceitos de casa do Islã (*dar al-Islam*), comunidade (*ummah*) muçulmana e esforço (*jihad*). al Qaeda defende que a casa do Islã se refere necessariamente a um Estado islâmico qualquer no qual será instaurado um califado (*khilafah*) regido pela *shari'a* que, a seu turno, é interpretada a partir de uma perspectiva islamista. Ademais, o grupo terrorista entende que a comunidade muçulmana é formada tão somente por aqueles que seguem um pretenso “caminho correto” (Quiggin, 2009, p. 22, tradução nossa)³⁰, e não por todos os seguidores de *Allah*. Por fim, o GSJ assevera que aquele esforço visa não apenas a evolução espiritual pessoal (*as-y-yarr*) e o desenvolvimento da sociedade (*al khair*), mas também se refere a uma guerra obrigatória (*fardh ain*) contra inimigos do islã e pelo estabelecimento de um Estado islâmico (*Ibid.*). Dessa confluência de fatores surge uma comunidade de islamistas que pretende se valer do fundamentalismo e da violência para expandir seus domínios geográficos, religiosos e políticos.

Promessa de obediência ao superior (*bayat*), acusação de infidelidade (*takfir*) e oposição ao outro (*Al-Wala' Wal Bara'*) são os três temas abordados nesse parágrafo. al Qaeda entende que todo jihadista deve obediência a um líder tribal, religioso ou político, e que, uma vez feita, essa promessa não pode ser revogada³¹. Já o *takfir* é a prática de acusar outrem, seja ele muçulmano ou não, de não ser um religioso ortodoxo, e, portanto, de ser um inimigo a ser combatido. A expressão *Al-Wala' Wal Bara'* se refere à ideia de “nós contra eles” (Quiggin, 2009, p. 22, tradução nossa)³² e é utilizada pelo GSJ para opor fiéis àqueles que não seguem a ideologia islamista (*Ibid.*). Aqueles, portanto, que não se submetem à uma

³⁰ Rightful way.

³¹ A quebra dessa promessa configuraria, conforme os salafistas jihadistas, grave pecado de apostasia (Quiggin, 2009).

³² Us versus them.

autoridade local que observa a *shari'a* e que, ademais, são classificados como infieis ou apóstatas, se tornam alvo de punições severas e violentas feitas pelos salafistas jihadistas. Os conceitos de martírio e migração (*hijrah*) também devem ser expostos. O ato terrorista cometido por um mártir (*shabeed*) é proibido pelo Corão, que afirma que o corpo humano é sagrado e propriedade de *Allah*. Entrementes, salafistas jihadistas da al Qaeda incentivam tal ato por entender que quem o faz tem uma recompensa maior no paraíso. Para grande parte dos muçulmanos, o conceito de migração (*hijrah*) se refere não somente a um deslocamento geográfico, mas também a uma evolução pessoal e/ou comunitária que deve perdurar ao longo da vida. Ademais, aqueles que fazem tal migração devem levar em conta o cuidado com seus parentes próximos e dependentes diretos. Todavia, al Qaeda postula que o jihadista não deve se importar com seus entes próximos e suas propriedades, antes, deve tão somente obedecer ao chamado e se unir à causa do *jihad* (Quiggin, 2009). Isso significa que todo membro da al Qaeda deve largar bens materiais e família à fim de empreender o *jihad* militar e violento – que, aliás, trará recompensas maiores na vida eterna.

Os oito elementos-chave que conformam a ideologia da al Qaeda norteiam as suas próprias reivindicações, que por sua vez motivam a sua missão, que, a seu turno, é feita a partir de uma visão de mundo e uma ideologia peculiar – a saber, a islamista. Dado que, conforme al Qaeda, a comunidade muçulmana está sob constante ataque, e, no entanto, inerte à essa situação, o próprio GSJ se vê sozinho nessa batalha e, por essa razão, postula que aqueles que não o apoiam são, na verdade, aliados de seus opressores. Sendo assim, a missão do grupo terrorista é se portar como defensor dos supostos oprimidos religiosos e mobilizar aqueles que desejam se unir à causa islâmica e islamista. Dito isso, cabe afirmar que a ideologia islamista é um meio para balizar o *modus operandi* do GSJ quando da consecução de seus objetivos, que são, por exemplo, lutar contra a opressão (Quiggin, 2009) ocidental vista, à título de ilustração, também na política externa dos EUA para o Oriente Médio.

Ideologia islamista como fator motivador

Já é sabido que um cenário social, econômico e político fragilizado não é bastante para motivar uma pessoa a se tornar membro de um GSJ, e que salafistas discordam entre si no que concerne ao envolvimento com, por exemplo, a política. Foi dito que dessa divergência surgiram os salafistas quietistas, os políticos e os jihadistas. Por fim, foi destacado que os últimos não foram capazes de criar uma única ideologia para balizar a militância política. Dessa discrepância de perspectivas surgiu uma corrente que assevera que os EUA e

os seus aliados ameaçam a comunidade muçulmana global e a crença islâmica. Esse artigo defende, portanto, que a razão última para uma pessoa se tornar membro de um GSJ é a luta contra a dominação estadunidense e a necessidade de instaurar um califado mundial. Em outras palavras, a hipótese outrora levantada é ratificada: o fator ideológico é, sim, o motivo principal para a adesão ao *jihad* global, independente da conjuntura social, econômica e política na qual um muçulmano sunita se encontra.

Aqui é preciso fazer uma última consideração concernente ao motivo pelo qual uma pessoa se sente compelida a se filiar a um GSJ, como al Qaeda. À despeito de insatisfações sociais, econômicas, jurídicas e políticas serem elencadas como razões para uma pessoa aderir a tal organização, e apesar do quadro socioeconômico se destacar entre os demais, o autor desse artigo defende que o motivo último para tal decisão é religioso. É a delimitação de conceitos como *dar al-Islam*, *jihad*, *ummah* e *takfir* a partir de uma visão de mundo islamista (e, portanto, fundamentalista e violenta) que leva uma pessoa a se unir à causa desses grupos terroristas. Dito de outra maneira, o autor defende que a razão última para uma pessoa se tornar membro de um GSJ é a convicção de que o *jihad* defensivo é um dos seis pilares da religião islâmica e que tal esforço deve necessariamente se valer de uma abordagem violenta, de modo a cumprir seu objetivo. Em suma, um salafista jihadista pode não se sentir totalmente inconformado com uma conjuntura socioeconômica delicada, mas ainda assim se filiar a um GSJ por entender que é uma questão de crença e até mesmo um mandamento.

Referências

ARMSTRONG, Karen. *Campos de Sangue: religião e a história da violência*. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

BARFIELD, Thomas. *Afghanistan: a cultural and political history*. Oxford: Princeton University Press, 2023.

CARRIERE, Kevin R.; GARNEY, Georgia; MOGHADDAM, Fathali M. Terrorism as a form of violence. In: VAZSONYI, Alexander T.; FLANNERY, Daniel J; DELISI, Matt (org.). *The Cambridge Handbook of Violent Behavior and Aggression*. 2. ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2018. cap. 33: p. 626-644.

DINIZ, Eugenio. *Compreendendo o fenômeno do terrorismo*. [S. l.; s. n.], 2002.

DEPARTMENTS OF THE ARMY AND THE AIR FORCE. *FM 100-20/AFP 3-20*. Washington D.C.: Departments of the Army and the Air Force, 1990.

FATWA. In: *Oxford Reference*. Oxford: Oxford University Press, 2023. Disponível em: <https://www.oxfordreference.com/search?q=fatwa&searchBtn=Search&isQuickSearch=true>. Acesso em: 13 jun. 2023.

HOFFMAN, Bruce. *Inside terrorism*. New York: Columbia University Press, 2017.

IBRAHIMI, Yaqub S. Violence-producing dynamics of fragile states: how state fragility in Iraq contributed to the emergence of Islamic State. *Terrorism and Political Violence*, v. 32, p. 1245-1267, 2018. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/09546553.2018.1463914>. Acesso em: 12 jun. 2023.

KATON, Alexa *et al.* A Qualitative analysis of drivers among military-affiliated and civilian lone actor terrorists inspired by jihadism. *Studies in conflict & terrorism*, London, v. 44, n. 2, p. 138-155, 4 ago. 2020.

MAZARR, Michael J; SNIDER, Don M.; BLACKWELL JUNIOR., James A. *Desert storm: the gulf war and what we learned*. New York: Routledge, 2018.

MORAN, Andrew. Terrorism. In: HOUGH, Peter; MALIK, Shahin; MORAN, Andrew *et al* (org.). *International security studies: theory and practice*. New York: Routledge, 2015. cap. 11: p. 150-163.

QUIGGIN, Tom. *Understanding al-Qaeda's ideology for counter-narrative work*. [S. l.: s. n.], 2009.

UNITED STATES OF AMERICA. United States Code, Title 22, chapter 38, Section 2656f. *Annual country reports on terrorism*. Washington, DC: Office of the Law Revision Counsel of the United States House of Representatives, 2023. Disponível em: <https://uscode.house.gov/view.xhtml?req=granuleid:USC-prelim-title22-section2656f&num=0&edition=prelim>. Acesso em: 11 jun. 2023.

WAGEMAKERS, JOAS. *Salafism*. Cambridge: Cambridge University Press, 2016. Disponível em: <https://oxfordre.com/religion/display/10.1093/acrefore/9780199340378.001.0001/acrefore-9780199340378-e-255;jsessionid=A57D4E5AC13202E745A1AE45B313162A>. Acesso em: 02 jun. 2023.

WELCH, Jacob. Reflections on Soviet Intervention in Afghanistan: The United States' Aid to the Mujahadeen and the Jihad against the Soviets. In: BATTIS, Kara *et al.* *Historia*. Charleston: Eastern Illinois University, 2013. cap. 16, p. 167-179.

WIKTOROWICZ, Quintan. *A genealogy of radical islam*. Memphis: [s. n.], 2016.